



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE PROTEÇÃO À ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, PAISAGISMO E DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL – CAOMACE

PLANO ESPECÍFICO DE ATUAÇÃO CAOMACE 2016-2017

EQUIPE – CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE PROTEÇÃO À ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, PAISAGISMO E DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL – CAOMACE

Dra Maria do Socorro Costa Brilhante – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAOMACE

Dr. Amisterdan de Lima Ximenes – Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

Dr. Raimundo Batista de Oliveira – Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

Alessandra Maria Dias Saraiva – Técnica Ministerial

Keylla Ferreira Salomão Filizola – Técnica Ministerial

Nádia Luiza de Abreu Leitão – Técnica Ministerial

PROJETO 1 – EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO GERAL

Garantir a implementação de políticas públicas sobre educação ambiental.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fomentar a difusão da informação em educação ambiental.

PLANO DE AÇÃO					
O QUE		QUEM	PORQUE	COMO	QUANDO
1	Realizar cursos voltados para Gestão Ambiental, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.	CAOMACE PGJ	Necessidade de contribuir com o crescimento sustentável, promovendo a responsabilidade socioambiental, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.	<ul style="list-style-type: none"> – Agendamento de reunião com PGJ/MPCE para discutir acerca da possibilidade de realização” Curso de Gestão Ambiental, com enfoque na A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública.”, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará; – Expedição de ofícios e requerimentos correlatos. 	2 anos
2	Implantar Programa de Coleta Seletiva de Papel, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará.	CAOMACE PGJ	Necessidade decorrente das atividades jurídicas e administrativas desenvolvidas pelos órgãos do Ministério Público do Estado do Ceará e sua correta destinação socioambiental, em conformidade com as disposições contidas na legislação ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> – Agendamento de reunião com PGJ/MPCE para discutir acerca da possibilidade de implantação do Programa de Coleta Seletiva de Papel, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará; – Realização de levantamento de Associações ou Cooperativas de Catadores existentes no Município de Fortaleza; – Expedição de Ofício ao PGJ, reiterando a sugestão para a utilização de papel reciclado, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, conforme solicitado através do Processo Eletrônico Nº17059/2013-8. 	2 anos
3	Incluir a Educação Ambiental nos parâmetros curriculares.	CAOMACE PGJ	A Educação Ambiental ainda é percebida como algo meramente informativo, de modo que se faz necessário uma constante atuação do Ministério Público, a fim de que ela resulte em uma efetiva mudança de comportamento.	<ul style="list-style-type: none"> -Expedição de Ofício aos Promotores de Justiça, sugerindo o envio de Recomendação às Secretarias de Educação, no sentido de incluir a educação ambiental nas disciplinas de todas as escolas da rede de ensino público; - Realização de pesquisa junto ao MEC para saber como são efetivados os planos de educação; – Elaboração de minuta de Recomendação às Secretarias de Educação no sentido de 	Contínuo

				implementar calendários de palestras educativas sobre temas ambientais.	
--	--	--	--	---	--

INDICADORES/METAS

- Realização de parceria com órgãos ambientais para a realização de cursos voltados para Gestão Ambiental, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;
- Implantação do Programa de Coleta Seletiva de Papel, no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;
- Fomento à inclusão da Educação Ambiental nos parâmetros curriculares.

VALIDAÇÃO

Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Dra Maria do Socorro Costa Brilhante
Coordenadora do CAOMACE

Dr. Amisterdan de Lima Ximenes
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

Dr. Raimundo Batista de Oliveira
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

PROJETO 2 – AGROTÓXICOS

OBJETIVO GERAL

Promover ações integradas de tutela à saúde do trabalhador, do consumidor, da população e do meio ambiente ante os males causados por produtos de agrotóxicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acompanhar as ações de fiscalização da Comercialização e do Uso dos Agrotóxicos.

PLANO DE AÇÃO

O QUE	QUEM	POR QUE	COMO	QUANDO
-------	------	---------	------	--------

1	Dar continuidade das reuniões do Fórum Cearense de Combate aos Impactos do Uso de Agrotóxicos – FCCA.	CAOMACE	Necessidade de discutir sobre questões relacionadas aos impactos negativos dos agrotóxicos na saúde do trabalhador, consumidor, da população e do ambiente.	<ul style="list-style-type: none"> – Disponibilização de ações ambientais sobre agrotóxicos no sítio eletrônico do CAOMACE, para fins de consulta; – Registro das ações ambientais sobre agrotóxicos no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento e controle; – Expedição de ofício, por meio eletrônico, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente, solicitando informações acerca dos procedimentos e ações sobre agrotóxicos que tramitam no órgão de execução; – Realização de reuniões ordinárias mensais com os membros de cada Instituição participante para que estes possam enviar propostas referentes ao combate do uso indiscriminado de agrotóxicos; – Expedição de ofício às Comissões Temáticas, solicitando a elaboração dos planos de ações voltadas para temática de agrotóxicos. 	Contínuo
2	Atualizar o banco de dados do CAOMACE.	CAOMACE	Para subsidiar as Promotorias de Justiças na busca de pesquisas relacionadas ao tema.	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisar, organizar e remeter legislação e jurisprudência sobre agrotóxicos; - Elaboração de minuta de TAC referente à questão da rastreabilidade de alimentos; - Elaboração de minuta de ACP com vistas ao combate do uso indiscriminado de agrotóxicos; – Disponibilizar o material no sítio eletrônico do CAOMACE. 	Contínuo
3	Acompanhar a Fiscalização Integrada da Comercialização e do Uso de Agrotóxicos	CAOMACE	Para obter informações sobre as fiscalizações realizadas na comercialização e no uso de agrotóxicos e acrescentar os resultados no banco de dados do	<ul style="list-style-type: none"> – Expedição de Ofício à ADAGRI, SEMA, SEMACE, SRTE, CREA, MAPA e SESA, solicitando o envio de relatórios de fiscalização quanto à comercialização e o armazenamento de agrotóxicos, o descarte ambientalmente adequado das embalagens vazias de agrotóxicos, bem como as condições de trabalho relativas às atividades de aplicação de 	A cada 4 meses

			CAOMACE, para fins de acompanhamento das atividades.	agrotóxicos; – Realização de reuniões periódicas; – Realização de coletivas de imprensa a fim de dar publicidade dos resultados das fiscalizações integradas.	
--	--	--	--	---	--

INDICADORES/METAS

- Continuação das reuniões do Fórum Cearense de Combate aos Impactos do Uso de Agrotóxicos – FCCA;
- Atualização da planilha de dados com modelos de peças, legislação e material correlato de agrotóxicos;
- Acompanhamento das Ações de Fiscalização Integrada da Comercialização e do Uso de Agrotóxicos;

VALIDAÇÃO

Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Dra Maria do Socorro Costa Brilhante
Coordenadora do CAOMACE

Dr. Amisterdan de Lima Ximenes
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

Dr. Raimundo Batista de Oliveira
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

PROJETO 3 – SANEAMENTO BÁSICO

OBJETIVO GERAL

Garantir a implementação e execução da Política de Saneamento Básico.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acompanhar a implementação e execução da Política de Saneamento Básico.

PLANO DE AÇÃO

	O QUE	QUEM	POR QUE	COMO	QUANDO
1	Acompanhar os procedimentos e ações ambientais instaurados pelos órgãos de execução.	CAOMACE	Acompanhamento e alimentação do banco de dados do CAOMACE, acerca dos procedimentos e ações ambientais sobre saneamento básico, a fim de construir um banco de dados, com vistas a oferecer suporte aos órgãos de execução.	<ul style="list-style-type: none">– Expedição de Ofício, por meio eletrônico, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente, solicitando informações acerca dos procedimentos e ações sobre saneamento básico que tramitam no órgão de execução;– Disponibilização de ações ambientais sobre saneamento básico no sítio eletrônico do CAOMACE, para fins de consulta;– Registro dos procedimentos e ações ambientais sobre saneamento básico no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento e controle.	Contínuo
2	Acompanhar os financiamentos para implantação e expansão do sistema de esgotamento sanitário.	CAOMACE	Por se tratar de dinheiro público, a liberação dos financiamentos precisam ser acompanhados, a fim de que não ocorra destinação inadequada dos referidos recursos.	<ul style="list-style-type: none">– Expedição de Ofício às seguintes instituições: Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal – CEF, ao BNDES, à FUNASA e BNB, solicitando, para fins de acompanhamento e fiscalização, a lista atualizada dos Municípios do Estado do Ceará que receberam recursos financeiros de tais instituições destinados às obras de implementação de sistema de esgotamento sanitário;– Registro em nosso Banco de Dados e disponibilização, no sítio eletrônico CAOMACE, para fins de consulta, as informações retrocitadas;– Expedição de Ofício, por e-mail, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente, para fins de acompanhamento, as informações retrocitadas;	Contínuo

3	<p>Acompanhar a implementação das políticas de saneamento básico.</p>	CAOMACE	<p>Em face da baixa cobertura de rede coletora e de tratamento de esgoto nos municípios cearenses, se faz necessário o acompanhamento das políticas afetas ao saneamento, como forma de minimizar os prejuízos que a população sofre pela ausência desses serviços.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Oficiar à ARCE, solicitando o envio dos Relatórios de Fiscalização referente ao monitoramento da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário), prestados pela CAGECE nos Municípios do Interior do Estado do Ceará, no intuito de facilitar a atuação dos Coordenadores Regionais de Promotoria de Justiça para a Proteção Ambiental por Bacia Hidrográfica; – Expedição de Ofício Circular Virtual aos Municípios, solicitando cópia dos relatórios de fiscalização referentes ao monitoramento da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário), prestados pelos SAAE's, no interior do Estado do Ceará, no intuito de facilitar a atuação dos Coordenadores Regionais de Promotoria de Justiça para a Proteção Ambiental por Bacia Hidrográfica; – Expedição de Ofício às Prefeituras Municipais solicitando informações acerca da existência de outorgas e delegação dos serviços públicos de saneamento, bem como de Parcerias Público Privadas na área de saneamento e sobre a constituição de consórcios intermunicipais; – Expedição de Ofício aos Serviços Autônomos de Água e Esgoto–SAAE's, solicitando relatório de ações de aquisição e instalação de hidrômetros, bem como a fiscalização e manutenção dos equipamentos já instalados; – Registro das respostas das informações solicitadas 	Contínuo
---	--	---------	---	--	----------

			<p>junto aos órgãos retrocitados no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Encaminhamento, por e-mail, das respostas das informações solicitadas junto aos órgãos retrocitados, aos Coordenadores Regionais das Bacias Hidrográficas/MPCE, bem como aos Promotores de Justiça com atribuição na área de defesa do meio ambiente, para fins de conhecimento e acompanhamento; – Expedição de Ofício à CAGECE, solicitando informações quanto à fiscalização acerca de possíveis ligações clandestinas de água no Estado do Ceará; – Realização de reuniões; – Expedição de Ofício aos Serviços Autônomos de Água e Esgoto – SAAE's, solicitando relatório de ações de aquisição e instalação de hidrômetros, bem como a fiscalização e manutenção dos equipamentos já instalados; 	
4	Atualizar o banco de dados do CAOMACE.	CAOMACE	<p>Atualização dos modelos de peças, legislação e material correlato sobre saneamento básico, em face de mudanças legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização de pesquisas e a remessa de legislação e jurisprudência em torno das temáticas: esgotamento sanitário e abastecimento de água; - Elaboração de minuta de TAC com vistas a regularização do abastecimento de água e esgotamento sanitário; - Elaboração de minuta de ACP com vistas a regularização do abastecimento de água e esgotamento sanitário. 	Contínuo

INDICADORES/METAS

- Levantamento e acompanhamento dos procedimentos e ações ambientais sobre saneamento básico;
- Acompanhamento dos financiamentos municipais para as obras de implementação de sistema de esgotamento sanitário junto às instituições fontes de recursos (FUNASA/FNMA) e às instituições financeiras (CEF, Banco do Brasil, BNB, BNDES e outros);
- Acompanhamento da implementação e execução das Políticas de Saneamento Básico.;
- Atualização da planilha de dados com modelos de peças, legislação e material correlato sobre saneamento básico.

VALIDAÇÃO

Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Dra Maria do Socorro Costa Brilhante
Coordenadora do CAOMACE

Dr. Amisterdan de Lima Ximenes
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

Dr. Raimundo Batista de Oliveira
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

PROJETO 4 – FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO GERAL

Garantir a regularidade na prestação dos serviços de fiscalização ambiental.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Exigir a efetividade dos serviços de fiscalização ambiental.

PLANO DE AÇÃO

O QUE	QUEM	POR QUE	COMO	QUANDO
Fazer o levantamento e		Tendo em vista as condições precárias dos	– Expedição de Ofício ao Órgão Municipal de Saúde,	

1	<p>acompanhamento dos licenciamentos dos matadouros públicos em todos os Municípios do Estado do Ceará.</p>	CAOMACE	<p>matadouros públicos, faz-se necessário o acompanhamento das fiscalizações realizadas pelos órgãos competentes, como forma de estimular os Municípios a realizar ações que resultem na melhoria da prestação desses serviços</p>	<p>solicitando informações acerca da existência de abates clandestinos de animais;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Expedição de Ofício às Prefeituras, solicitando informações atualizadas acerca da situação dos matadouros públicos existentes em cada município; – Expedição de Ofício ao Governo do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Conselho Regional de Veterinária, SEMACE e Vigilâncias Sanitárias do Estado e do Município, solicitando informações acerca das ações desenvolvidas por tais órgãos no que diz respeito à regularização de matadouros públicos, no âmbito de sua respectiva competência; – Levantamento da situação dos matadouros públicos; – Elaboração de minuta de TAC e ACP para regularização de Matadouros que funcionam irregularmente; – Disponibilização das ações ambientais sobre matadouro público no sítio eletrônico do CAOMACE, para fins de consulta; – Registro dos procedimentos e das ações ambientais sobre matadouro público no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento; – Expedição de Ofício, por meio eletrônico, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente, solicitando informações acerca dos procedimentos e ações sobre matadouro público que tramitam no órgão de execução. 	Contínuo
				<ul style="list-style-type: none"> – Levantamento dos empreendimentos de usinas eólicas existentes na zona costeira; 	Contínuo

2	<p>Fazer o levantamento e acompanhamento dos licenciamentos ambientais referentes às usinas eólicas.</p>	CAOMACE	<p>Em face do processo acelerado de ampliação e diversificação das fontes produtoras de energia no Estado, faz-se necessário o acompanhamento das licenças ambientais e funcionamento das usinas eólicas, a fim de que essas novas fontes não resultem em degradação ambiental potencializada</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de minuta de TAC e ACP; - Expedição de Ofício à SEMACE, solicitando a relação dos processos de licenciamento das usinas eólicas localizadas na zona costeira, para fins de acompanhamento. - Disponibilização das ações ambientais sobre usinas eólicas no sítio eletrônico do CAOMACE, para fins de consulta; - Registro dos procedimentos e das ações ambientais sobre usinas eólicas no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento; - Expedição de Ofício, por meio eletrônico, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente, solicitando informações acerca dos procedimentos e ações sobre usinas eólicas que tramitam no órgão de execução. 	
3	<p>Fazer o levantamento e acompanhamento das ações e medidas de prevenção e combate ao desmatamento, queimadas e incêndios florestais.</p>	CAOMACE	<p>A necessidade de acompanhar e fiscalizar o desmatamento, incêndios florestais e queimadas, surge em face da constatação de que, embora as queimadas sejam um hábito arraigado de nossos agricultores, sucede que elas causam severa degradação ao meio ambiente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Levantamento de informações sobre as áreas de queimadas e de incêndios florestais, sobretudo aquelas onde a prática é mais frequente; - Realização de reuniões periódicas com órgãos ambientais (SEMACE, SEMA, BPMA, IBAMA, PRF, PRE, FUNCEME e Corpo de Bombeiros) envolvidos com a temática; - Expedição de Ofício aos órgãos ambientais (SEMACE, SEMA, BPMA, IBAMA, PRF, PRE, FUNCEME e Corpo de Bombeiros), envolvidos com a temática, solicitando informações sobre as providências adotadas quanto às ações e medidas de prevenção e combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais; 	Contínuo

				<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de minuta de Recomendação, TAC e ACP para a recuperação da Mata Ciliar; - Levantamento das áreas e práticas recorrentes de desmatamento, mormente as áreas de preservação permanente dos corpos d'água; - Levantamento e acompanhamento do processo de degradação das matas ciliares de rios e lagoas do Estado, bem como sobre a ocupação irregular de suas margens. 	
4	Fazer o levantamento e acompanhamento das ações e medidas de combate à carcinicultura.	CAOMACE	<p>Necessidade de combater as atividades irregulares de carcinicultura no Estado do Ceará as quais funcionam sem licenciamento do órgão ambiental competente, a fim de garantir a proteção ao meio ambiente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Levantamento de empreendimentos de carcinicultura existentes nos Municípios do Estado do Ceará; – Expedição de Ofício à SEMACE, reiterando a solicitação da relação de empreendimentos de carcinicultura existentes nos Municípios do Estado do Ceará, especificando aqueles que já se encontram licenciados, bem como os que estão em processo de licenciamento; – Expedição de Ofício à SEMACE, solicitando cópia dos processos de licenciamentos dos empreendimentos de carcinicultura; – Elaboração de TAC e ACP; – Disponibilização das ações ambientais sobre carcinicultura no sítio eletrônico do CAOMACE, para fins de consulta; – Registro dos procedimentos e das ações ambientais sobre carcinicultura no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento; – Expedição de Ofício, por meio eletrônico, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente, solicitando informações acerca dos 	Contínuo

				procedimentos e ações sobre carcinicultura que tramitam no órgão de execução.	
5	Fazer o levantamento e acompanhamento das ações e medidas contra maus tratos de animais.	CAOMACE	Necessidade de minimizar a cultura popular de empreender maus tratos aos animais. Além disso, a necessidade de estimular a instalação dos Centros de Zoonoses.	<ul style="list-style-type: none"> – Levantamento sobre a existência de Centros de Zoonose nos Municípios; – Expedição de Ofício às Prefeituras, solicitando informações atualizadas acerca da existência de Centros de Zoonose nos Municípios; – Elaboração de minuta de Recomendação referente à Criação de Centros de Zoonose nos Municípios; – Encaminhamento de minuta de Recomendação referente à Criação de Centros de Zoonose nos Municípios, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente; – Disponibilização das ações ambientais sobre maus tratos de animais, no sítio eletrônico do CAOMACE, para fins de consulta; – Registro dos procedimentos e das ações ambientais sobre maus tratos de animais, banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento; – Expedição de Ofício, por meio eletrônico, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente, solicitando informações acerca dos procedimentos e ações sobre maus tratos de animais que tramitam no órgão de execução. 	Contínuo
6	Fazer o levantamento e		A poluição sonora ainda permanece bastante forte na cultura popular, o que	– Elaboração de minuta de Recomendação, TAC e ACP sobre poluição sonora;	

	acompanhamento de ações e medidas de combate à poluição sonora.	CAOMACE	requer a continuidade de ações que resultem na redução de sua incidência.	<p>– Disponibilização das ações ambientais sobre poluição sonora, no sítio eletrônico do CAOMACE, para fins de consulta;</p> <p>– Registro dos procedimentos e das ações ambientais sobre poluição sonora, banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento;</p> <p>– Expedição de Ofício, por meio eletrônico, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente, solicitando informações acerca dos procedimentos e ações sobre poluição sonora que tramitam no órgão de execução.</p>	Contínuo
7	Acompanhar as deliberações do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.	CAOMACE	As deliberações do COEMA repercutem em todo o Estado do Ceará, em especial no que pertine ao licenciamento ambiental dos grandes empreendimentos, o que requer um acompanhamento mais próximo do Ministério Público.	<p>- Participação nas reuniões do COEMA;</p> <p>- Expedição de Ofício, por e-mail, encaminhando as atas das reuniões do COEMA, aos Promotores de Justiça com atribuição na área de defesa do meio ambiente, para fins de conhecimento e acompanhamento.</p>	Contínuo

INDICADORES/METAS

- Levantamento e acompanhamento dos licenciamentos envolvendo MATADOUROS PÚBLICOS;
- Levantamento e acompanhamento dos licenciamentos ambientais referentes às USINAS EÓLICAS;
- Levantamento e acompanhamento das ações e medidas de prevenção e combate ao DESMATAMENTO, QUEIMADAS E INCÊNDIOS FLORESTAIS;
- Levantamento e acompanhamento das ações e medidas de combate à CARCINICULTURA;
- Levantamento e acompanhamento das ações e medidas contra MAUS TRATOS DE ANIMAIS;
- Levantamento e acompanhamento das ações e medidas de combate à POLUIÇÃO SONORA;
- Acompanhamento das deliberações do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA.

VALIDAÇÃO

Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Dra Maria do Socorro Costa Brilhante
Coordenadora do CAOMACE

Dr. Amisterdan de Lima Ximenes
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

Dr. Raimundo Batista de Oliveira
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

PROJETO 5 – RECURSOS HÍDRICOS

OBJETIVO GERAL

Garantir a proteção e o uso racional dos Recursos Hídricos priorizando o consumo humano.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acompanhar a gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará.

PLANO DE AÇÃO

	O QUE	QUEM	POR QUE	COMO	QUANDO
1	Acompanhar as deliberações dos Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como as outorgas de águas, coletando informações junto a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH.	CAOMACE/ Coordenadores Regionais das Bacias Hidrográficas	Em sendo considerada a problemática de escassez de recursos hídricos no Estado do Ceará, eis que se faz necessário o acompanhamento das deliberações dos Comitês de Bacias Hidrográficas, e das outorgas emitidas pela COGERH, como forma de fiscalizar o uso consciente do citado recurso.	<ul style="list-style-type: none">– Expedição de Ofício à COGERH, solicitando a relação atualizada dos Presidentes, Vice-presidentes e Secretários dos 12 (doze) Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará;– Expedição de Ofício à COGERH, solicitando o cronograma anual das reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas referente ao ano de 2016, bem como o encaminhamento de convite extensivo aos Coordenadores Regionais das Promotorias de	Contínuo

				<p>Justiça para Proteção Ambiental por Bacias Hidrográficas/MPCE (conforme lista em anexo), para que estes possam participar dos referidos encontros, para fins de acompanhamento das deliberações ali decididas;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Expedição de Ofício à Secretária de Recursos Hídricos – SRH, solicitando a relação de outorgas de água concedidas e vigentes, relativas ao abastecimento humano e demais usos, para fins de acompanhamento; – Registro das respostas das informações solicitadas junto aos órgãos ambientais retrocitados, no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento; – Encaminhamento, por e-mail, das respostas das informações solicitadas dos órgãos ambientais retrocitados, aos Promotores de Justiça com atribuição na área de defesa do meio ambiente, para fins de conhecimento e acompanhamento. 	
2	<p>Acompanhar a situação dos Açudes monitorados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH.</p>	CAOMACE	<p>Em sendo considerada a problemática de escassez de recursos hídricos no Estado do Ceará, eis que se faz necessário o acompanhamento do aporte hídrico dos açudes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Expedição de Ofício à COGERH, solicitando Boletim atualizado (semestral) dos Açudes monitorados pela COGERH, bem como os detalhes dos aportes hídricos no comportamento desses reservatórios; – Encaminhamento, por e-mail, do Boletim atualizado dos Açudes monitorados pela COGERH, aos Coordenadores Regionais de Bacias/MPCE, bem como aos Promotores de Justiça com atribuição na área de defesa do meio ambiente, para conhecimento. 	<p>A cada 6 meses</p>

3	<p>Acompanhar as ações dos órgãos públicos competentes no que diz respeito à gestão e fiscalização do uso adequado dos recursos hídricos.</p>	CAOMACE	<p>Para garantir a proteção aos corpos hídricos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Expedição de Ofício à SEMACE, através da Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO, solicitando, para fins de acompanhamento, cópia dos laudos das coletas de amostras de água dos principais Rios do Estado do Ceará e seus afluentes, realizadas, trimestralmente, por Bacias Hidrográficas, conforme estabelecido no Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos, baseado na <u>Resolução nº357/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA</u>; – Expedição de Ofício à SEMACE, para fins de acompanhamento, solicitando informações acerca do Programa de Automonitoramento dos empreendimentos licenciado por essa Superintendência, através da Gerência de Análise e Monitoramento – GEAMO; – Expedição de Ofício ao Procurador-Geral de Justiça/MPCE, sugerindo o encaminhamento de Recomendação à SEMACE e à COGERH, referente ao enquadramento dos recursos hídricos do Estado do Ceará, previsto no sistema de classificação da <u>Resolução nº357/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA</u>, no prazo de 120 dias; – Expedição de Ofício ao DNOCS – Departamento Nacional de Obras contra a Seca, para fins de acompanhamento, solicitando informações sobre os projetos que este órgão vem coordenando, os recursos disponíveis e suas destinações, bem como o envio da relação das áreas críticas de estiagem; 	Contínuo
---	--	---------	--	---	----------

				<ul style="list-style-type: none"> – Expedição de Ofício ao Governo do Estado do Ceará, para fins de acompanhamento, solicitando o cronograma das ações voltadas para reverter o atual cenário de escassez hídrica no Estado, conforme previsto no Plano Estadual de Convivência com a Seca – Ações Emergenciais e Estruturantes; – Registro das respostas das informações solicitadas junto aos órgãos ambientais retrocitados, no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento e controle; – Encaminhamento, por e-mail, as respostas das informações solicitadas junto aos órgãos ambientais retrocitados, aos Promotores de Justiça com atribuição na área de defesa do meio ambiente, para fins de conhecimento e acompanhamento. 	
4	Acompanhar a implementação de medidas emergenciais de combate aos efeitos da seca nos municípios	CAOMACE / Coordenadores Regionais das Bacias Hidrográficas	Tendo em vista a escassez de água no Estado do Ceará, sendo, inclusive constatado pelos órgãos competentes, como uma situação de emergência na maior parte dos municípios cearenses, faz-se necessário que seja realizado o enquadramento dos corpos d'água, conforme estabelecido na legislação ambiental (Lei nº 14.844/2010), bem como a necessidade de uma atuação para integração e intercâmbio do MPCE com os órgãos públicos responsáveis pela gestão ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> – Expedição de Ofício à COGERH, solicitando relatório de vistoria realizada nos reservatórios que são monitorados por esse órgão e que são utilizados para o abastecimento de Carro-Pipa; – Expedição de Ofício à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, solicitando cópia das análises das amostras de águas distribuída pela Operação Carro-Pipa (OCP), objetivando acompanhar a qualidade da água fornecida para o consumo humano; – Expedição de Ofício à Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, solicitando informações quanto à previsão para quadra chuvosa no Estado do Ceará, referente ao ano de 2016; 	2 anos

<p>do Estado do Ceará com vistas a garantir a segurança hídrica.</p>		<ul style="list-style-type: none">- Realização de reuniões;- Expedição de Ofício à Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, solicitando informações quanto às ações desenvolvidas por esse órgão no que diz respeito à execução de obras e/ou interferências hídricas no sentido de minimizar os efeitos da seca nos municípios do Estado do Ceará;- Expedição de Ofício à Secretaria de Recursos Hídricos –SRH, solicitando o cronograma das atividades de fiscalização realizada em parceria com a COGERH e o apoio do Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPMA, <u>com a finalidade de coibir o uso clandestino da água no interior do Ceará.</u> bem como a relação dos empreendimentos a serem fiscalizados e os que já foram autuados, com seus respectivos relatórios de vistoria, conforme noticiado no "Boletim Gestão das Águas", edição do mês de novembro de 2015, para fins de conhecimento e adoção das medidas cabíveis;- Expedição de Ofício à Coordenadoria de Defesa Civil do Estado do Ceará – CEDEC, solicitando informações acerca das medidas emergenciais adotadas no sentido de minimizar os efeitos da seca nos municípios do Estado do Ceará;- Expedição de Ofício ao Governo do Estado do Ceará, solicitando os laudos de potabilidade da água distribuída pela Operação Carro-Pipa (OCP), conforme Lei Estadual nº 15175/2015;- Expedição de Ofício ao Governo do Estado do Ceará, solicitando informações acerca do projeto para aquisição de 29 Estações de Tratamento	
---	--	---	--

				<p>Móveis – ETAS Móveis, tendo como objetivo tratar a distribuição de água para população do interior do Ceará, conforme previsto no Plano Estadual de Convivência com a Seca, elaborado no início de 2015.</p>	
5	<p>Acompanhar as medidas emergenciais de combate à poluição do Rio Cocó.</p>	CAOMACE	<p>Atuação do Ministério Público se faz necessária tendo em vista o índice elevado de poluição do Rio Cocó, com vistas a forçar o poder público a realizar ações que resultem na recuperação do referido Rio.</p>	<p>– Expedição de Ofício à SEINF, reiterando solicitação de cópia do Programa de Drenagem Urbana de Fortaleza – DRENURB, para fins de acompanhamento;</p> <p>– Expedição de Ofício à Secretaria das Cidades, solicitando informações atualizadas quanto à execução do Projeto de Urbanização do Rio Cocó, elaborado pelo Governo do Estado do Ceará, para fins de acompanhamento;</p> <p>– Expedição de Ofício à CAGECE, reiterando a solicitação de informações acerca das ações de vistorias realizadas para detectar e combater as ligações clandestinas de água, identificando os responsáveis por tais ações, bem como aplicando as devidas sanções cabíveis;</p> <p>– Expedição de Ofício à CAGECE, reiterando informações quanto à existência de obra de saneamento básico, no entorno do Canal do São João do Tauape, mais precisamente, nas Ruas do Canal e Sousa Pinto, esquina com a Av. Governador Raul Barbosa, nesta capital. Em caso positivo, que seja informado o trecho beneficiado, devendo, em caso de inexistência, informar o cronograma das obras;</p> <p>– Expedição de Ofício à SEMA, solicitando, para fins de acompanhamento, informações atualizadas</p>	Contínuo

				<p>acerca da execução do Plano Emergencial de Limpeza do Rio Cocó, bem como o cronograma de atividades voltadas para esse objetivo;</p> <p>– Expedição de Ofício aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente da Comarca de Fortaleza, encaminhando, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, as informações recebidas pelos órgão ambientais retromencionados;</p> <p>– Realização permanente das Reuniões do GT Rio Cocó.</p>	
--	--	--	--	---	--

INDICADORES/METAS

- Acompanhamento das deliberações dos Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como das outorgas de águas, coletando informações junto a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH;
- Acompanhamento da situação dos Açudes monitorados pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH;
- Acompanhamento das ações dos órgãos públicos competentes no que diz respeito à gestão e fiscalização do uso adequado dos recursos hídricos;
- Acompanhamento da implementação de medidas emergenciais de combate aos efeitos da seca nos municípios atingidos pela escassez hídrica no Estado do Ceará;
- Acompanhamento das medidas emergenciais de combate à poluição do Rio Cocó.

VALIDAÇÃO

Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Dra Maria do Socorro Costa Brilhante
Coordenadora do CAOMACE

Dr. Amisterdan de Lima Ximenes
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

Dr. Raimundo Batista de Oliveira
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

PROJETO 6 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO

OBJETIVO GERAL

Assegurar a proteção ao patrimônio histórico e cultural.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Exigir a promoção e proteção do patrimônio histórico e cultural.

PLANO DE AÇÃO

	O QUE	QUEM	POR QUE	COMO	QUANDO
1	Atualizar o banco de dados do CAOMACE.	CAOMACE	A atualização se faz necessária tendo em vista as constantes alterações da legislação, doutrina e jurisprudência afetas ao tema.	<ul style="list-style-type: none"> – Realização de pesquisas e a remessa de legislação e jurisprudência sobre patrimônio aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente; - Elaboração de minuta de Recomendação, TAC e ACP a fim de garantir a proteção e conservação do Patrimônio Histórico. 	Contínuo
2	Acompanhar as políticas que contemplem ações de gestão e proteção dos bens culturais locais.	CAOMACE	O acompanhamento se faz necessário, tendo em vista os constantes riscos de agressões ao patrimônio cultural, os quais realizados, muitas vezes, pelos próprios gestores públicos.	<ul style="list-style-type: none"> – Expedição de ofício à SECULTCE, SECULTFOR, IPHAN, SEUMA e SEPLAG para saber o andamento do processo de institucionalização do Protocolo Único; – Expedição de ofício SECULTCE, SECULTFOR e IPHAN, solicitando Projeto de Preservação do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural para o Estado e Município, no ano de 2016; – Expedição de Ofício à SECULTFOR, SECULTCE e ao IPHAN, solicitando informações acerca do inventário do patrimônio dos municípios 	Contínuo

				<p>do Ceará, bem como solicitar que aqueles que já estiverem prontos sejam encaminhados ao CAOMACE, para fins acompanhamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> – Articular a implantação de política que contemple ações de gestão e proteção dos bens culturais locais, instituindo Protocolo único, por meio de ato normativo, a fim de tutelar a sua validade e eficácia; – Registro das respostas das informações solicitadas junto aos órgãos ambientais retrocitados, no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento; – Encaminhamento, por e-mail, as respostas das informações solicitadas junto aos órgãos ambientais retrocitados, aos Promotores de Justiça com atribuição na área de defesa do meio ambiente, para fins de conhecimento e acompanhamento. 	
3	Acompanhar as deliberações do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – COEPA.	CAOMACE	Necessidade do acompanhamento permanente das deliberações do COEPA, tendo em vistas as repercussões que suas decisões importam na preservação do patrimônio cultural.	<ul style="list-style-type: none"> – Participação nas reuniões do COEPA, conforme Portaria nº 3293/2015-PGJ; - Expedição de ofício, por e-mail, encaminhando as atas das reuniões do COEPA, aos Promotores de Justiça com atribuição na área de defesa do meio ambiente, para fins de conhecimento e acompanhamento. 	Contínuo
4	Manter o acompanhamento atualizado de bens tombados ou em tombamento	CAOMACE	A atualização dessas informações são necessárias, vez que orientam a	<ul style="list-style-type: none"> – Expedição de Ofício à SECULTFOR, à SECULTCE e ao IPHAN, solicitando a relação atualizada dos sítios históricos e dos imóveis tombados e dos que estão em processo de 	Contínuo

	provisório, expedidos pelos órgãos ambientais.		atuação do Ministério Público na fiscalização da manutenção das características originais de tal patrimônio.	<p>tombamento nos Municípios e no Estado do Ceará;</p> <p>– Registro das respostas das informações solicitadas junto aos órgãos ambientais retrocitados, no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento;</p> <p>– Encaminhamento, por e-mail, as respostas das informações solicitadas junto aos órgãos ambientais retrocitados, aos Promotores de Justiça com atribuição na área de defesa do meio ambiente, para fins de conhecimento e acompanhamento.</p>	
5	Fazer o levantamento e acompanhamento dos procedimentos e ações ambientais sobre patrimônio.	CAOMACE	Tal acompanhamento se faz necessário, vez que atua como suporte para a atuação dos órgãos de atuação com atribuição afeta à tutela do patrimônio histórico, artístico, cultural e paisagístico	<p>– Disponibilização das ações ambientais sobre patrimônio no sítio eletrônico do CAOMACE, para fins de consulta;</p> <p>– Registro dos procedimentos e das ações ambientais sobre patrimônio no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento;</p> <p>– Elaboração de Recomendação, TAC e ACP;</p> <p>– Expedição de Ofício, por meio eletrônico, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente, solicitando informações acerca dos procedimentos e ações sobre patrimônio que tramitam no órgão de execução.</p>	Contínuo

INDICADORES/METAS

- Acompanhamento dos procedimentos e ações ambientais sobre patrimônio artístico, histórico e cultural;
- Atualização da planilha de dados com modelos de peças, legislação e material correlato;

- Acompanhamento da implantação de política que contemple ações de gestão e proteção dos bens culturais locais;
- Acompanhamento das deliberações do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – COEPA;
- Acompanhamento atualizado de bens tombados ou em tombamento provisório expedidos pelos órgãos ambientais;

VALIDAÇÃO

Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Dra Maria do Socorro Costa Brilhante
Coordenadora do CAOMACE

Dr. Amisterdan de Lima Ximenes
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

Dr. Raimundo Batista de Oliveira
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

PROJETO 7 – RESÍDUOS SÓLIDOS

OBJETIVO GERAL

Garantir a implementação da Política de Resíduos Sólidos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acompanhar a elaboração e implementação dos Planos de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos.

PLANO DE AÇÃO

O QUE	QUEM	POR QUE	COMO	QUANDO
		Por se tratar de dinheiro público, a liberação dos financiamentos precisam ser acompanhados, a fim de que não ocorra	– Expedição de Ofício às seguintes instituições: Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal – CEF, ao BNDES, à FUNASA e BNB, solicitando, para fins de acompanhamento e fiscalização, a lista atualizada dos	

1	Acompanhar os financiamentos municipais para a construção de aterros sanitários.	CAOMACE	destinação inadequada dos referidos recursos.	Municípios do Estado do Ceará que receberam recursos financeiros de tais instituições para construção de aterros sanitários; – Registro em nosso Banco de Dados e disponibilização no sítio eletrônico do CAOMACE, para fins de consulta, as informações retrocitadas; – Expedição de Ofício, por e-mail, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente, para fins de acompanhamento, as informações retrocitadas.	Contínuo
2	Acompanhar os procedimentos e ações ambientais sobre aterros sanitários instaurados pelos órgãos de execução.	CAOMACE	Acompanhamento e alimentação do banco de dados do CAOMACE, acerca dos procedimentos e ações ambientais sobre saneamento básico, a fim de construir um banco de dados, com vistas a oferecer suporte aos órgãos de execução.	– Registro dos procedimentos e ações ambientais sobre aterros sanitários, no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento; – Disponibilização das ações ambientais sobre aterros sanitários, no sítio eletrônico do CAOMACE, para fins de consulta; – Expedição de Ofício, por meio eletrônico, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente, solicitando informações acerca dos procedimentos e ações sobre aterros sanitários que tramitam no órgão de execução.	Contínuo
3	Acompanhar as ações e políticas públicas relacionadas à implementação da Política Municipal de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos nos Municípios do Ceará, em especial, quanto à implantação da coleta seletiva, de oficinas	CAOMACE/ Promotor de Justiça	A atuação do Ministério Público se faz necessária para acompanhar/fiscalizar as ações pertinentes à implantação de coleta seletiva e oficinas de reciclagem, em especial naqueles municípios que ainda não iniciaram a implantação dos Consórcios para Gestão Integrada de Resíduos, mas receberam recursos públicos para a	– Expedição de Ofício às seguintes instituições: Banco do Brasil, à Caixa Econômica Federal – CEF, ao BNDES, à FUNASA e BNB, solicitando, para fins de acompanhamento e fiscalização, a lista atualizada dos Municípios do Estado do Ceará que receberam recursos financeiros de tais instituições destinados às obras de implementação de coleta seletiva, e oficinas de reciclagem e aterros individualizados.	Contínuo

			<p>implementação de ações previstas na Lei Federal nº12.305/2010, que estatuiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Registro dos procedimentos e ações ambientais sobre aterros sanitários, no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento; – Disponibilização das ações ambientais sobre aterros sanitários, no sítio eletrônico do CAOMACE, para fins de consulta; – Expedição de Ofício, por e-mail, aos Promotores de Justiça com atribuição na defesa do meio ambiente, para fins de acompanhamento, as informações retrocitadas. 	
4	<p>Acompanhar as ações e políticas públicas relacionadas à implementação da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.</p>	<p>CAOMACE/ Promotor de Justiça</p>	<p>A atuação do Ministério Público se faz necessária para acompanhar/fiscalizar as ações pertinentes à implantação dos Consórcios de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, vez que esta constitui uma das metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos(PNRS), estatuída pela Lei Federal nº12.305/2010.</p>	<ul style="list-style-type: none"> – Expedição de Ofício a Secretaria das Cidades, solicitando as seguintes informações: lista de consórcios públicos formados para a gestão de aterros e os resumos da situação atual dos projetos executivos, planilhas demonstrativas de execução dos contratos e cópias dos contratos bem como mapa dos consórcios existentes para implantação de aterro sanitário no município; – Registro das respostas das informações solicitadas junto aos órgãos retrocitados, no banco de dados do CAOMACE, para fins de acompanhamento; – Expedição de ofício por e-mail, referente as respostas das informações solicitadas junto aos órgãos retrocitados, aos Promotores de Justiça com atribuição na área de defesa do meio ambiente, para fins de conhecimento e acompanhamento; – Elaboração de Roteiro de Atuação, destinados aos órgãos de execução, para acompanhamento das 	<p>2 anos</p>

				<p>ações necessárias à implementação dos consórcios;</p> <p>– Realização de Seminários pertinentes ao tema, promovidos em parceria com a Secretaria das Cidades e demais órgãos envolvidos com a temática;</p> <p>– Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para a implementação dos Consórcios com sede em Cascavel (Cascavel, Pindoretama e Beberibe), Sobral (Sobral, Alcântaras, Mucambo, Pacujá, Forquilha, Cariré, Massapê, Graça, Senador Sá, Groaíras, Frecheirinha, Meruóca, Moraújo, Santana do Acaraú, Coreaú) e de Limoeiro do Norte (Alto Santo, Ererê, Iracema, Palhano, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte e Limoeiro do Norte).</p>	
5	Atualizar o banco de dados do CAOMACE	CAOMACE	Para subsidiar as Promotorias de Justiça na busca de pesquisas relacionadas ao tema.	<p>- Realização de Pesquisas e a remessa de legislação e jurisprudência sobre aterro sanitário;</p> <p>- Elaboração de minuta de TAC com vistas a regularizar a situação quanto à disposição irregular de resíduos sólidos;</p> <p>- Elaboração de minuta de ACP com vistas a regularizar a situação quanto à disposição irregular de resíduos sólidos.</p>	Contínuo

INDICADORES/METAS

- A atualização da planilha de dados em torno dos financiamentos municipais para construção de aterro sanitário junto às instituições fontes de recursos (FUNASA) e às instituições financeiras (CEF, Banco do Brasil, BNB e outros);
- Atualização da planilha sobre ACPs e TACs em torno da regularização dos aterros sanitários;
- Atualização da planilha de dados sobre os aterros sanitários em operação em todos os Municípios do Estado;
- Atualização da planilha de dados sobre os licenciamentos ambientais dos aterros sanitários em todos os Municípios do Estado;

- Conclusão de levantamento e atualização da planilha de dados de procedimentos e ações ambientais sobre aterros sanitários promovidas pelo Ministério Público.

VALIDAÇÃO

Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Dra Maria do Socorro Costa Brilhante
Coordenadora do CAOMACE

Dr. Amisterdan de Lima Ximenes
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE

Dr. Raimundo Batista de Oliveira
Promotor de Justiça Auxiliar do CAOMACE